

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 522/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 16 de abril de 2024.

Referente: Requerimento nº 057/2024
3ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

	PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
Senhor Presidente,	1070/2024	18/04/2024 12:22:42	254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 057/2024** de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura por meio de seu **OFÍCIOS SMELC Nº 0235/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 26 de março de 2024

OFÍCIO SMELC. N.º 0235/ 2024

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C: Michelle Alves de Oliveira

**Assunto: Requerimento nº 0057/ 2024 – memorando de nº 0.783/2024 –
DTL/SMG**

Prezada Senhora,

Em resposta ao requerimento 057/2024 do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho e subscrito pelos demais pares, informamos que a Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura, em conjunto com voluntários e parceiros já oferece há um tempo aulas de capoeira e artes marciais.

Conforme respondido ao Nobre Vereador na indicação nº 666/2023 a secretaria já solicitou a abertura de concurso público em diversas áreas, ela já realizou um estudo e traçou metas para serem alcançadas a curto/ médio e longo prazo, aonde não somente a contratação de novos profissionais e novas modalidades se fazem necessárias, como construir ambientes adequados para a prática esportiva.

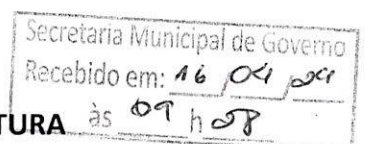
Quanto a terceirização de alguns serviços, dentro das metas traçadas citadas acima, a Secretaria prevê a médio/longo prazo fazer as contratações de algumas modalidades específicas.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos

Respeitosamente,

FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA



Michelle Alves
Agente Administrativo
RE 16.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 057 / 2024

Senhor Presidente,

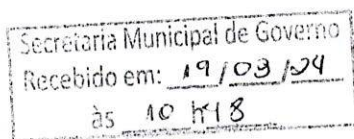
Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado que informe a essa casa de lei se houve algum posicionamento referente a indicação nº 666/2023 com resposta ao memorando referindo sobre a abertura do concurso público para a contratação de professores de artes marciais, lutas livres, capoeirista, e de lutas olímpicas em nosso município ou então a possibilidade de terceirizar o serviço.

JUSTIFICATIVA


Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que como mencionado na indicação a pedido de muitos munícipes que praticam esses esportes e vem ganhando muito adeptos, sendo que muitos não tem condições financeiras para a pratica do mesmo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de março de 2.024.



Michelle Alves
Agente Administrativo
R. 15.910


MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
484/2024

DATA / HORA
06/03/2024 11:02:13

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62